



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**PROJETO DE LEI nº 37/2024**

**EMENTA:** “Dispõe sobre aceitabilidade de ruídos na cidade de Leme, visando o conforto da comunidade e dá outras providências”.

**AUTORIA:** Prefeito Municipal

**PARECER CONJUNTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e  
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a aceitabilidade de ruídos na cidade de Leme, visando o conforto da comunidade e dá outras providências.

2-) Houver requerimento de urgência na proposição pelo excelentíssimo senhor prefeito municipal.

3-) No que concerne a Comissão de Constituição Justiça e Redação, entendemos que o projeto em questão, muito embora proposto como lei complementar, foi recepcionado e redistribuído como lei ordinária, o que consideramos acertadamente, agora não ofendendo as Normas Superiores.

4-) Assim, estando bem redigido e instruído, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo.

5-) Sob o aspecto do interesse e conveniência, entendemos ser o projeto interessante, porque visa proporcionar o exercício de  
RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3573-5600  
EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br); PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

direitos culturais e na adequação da realidade atual, considerando o seu caráter institucional dentro da formação da cultura brasileira.

6-) Para a Comissão de mérito, o projeto se apresenta de forma interessante, conveniente, razão porque as Comissão de Orçamento, Finanças e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo é de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto, merecendo ser apreciado e aprovado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", em 29 de maio de 2024.

Pela Comissão C. J.e R.

Ricardo de Moraes Canata  
Presidente

*Lourdes Camacho*  
Lourdes Silva Camacho  
Vice-Presidente

*Francisco Ferreira da Silva*  
Francisco Ferreira da Silva  
Secretário

Pela Comissão de O.F.C.

*Francisco Ferreira da Silva*  
Francisco Ferreira da Silva  
Presidente

*Lourdes Camacho*  
Lourdes Silva Camacho  
Vice-Presidente

*Ricardo de Moraes Canata*  
Ricardo de Moraes Canata  
Secretário

Pela Comissão C. S. C. L. e T

*Airton Cândido da Silva*  
Airton Cândido da Silva  
Presidente

*Luis Fernando da Silva Beck*  
Luis Fernando da Silva Beck  
Vice-Presidente

*Vanessa Galloni Carrera*  
Vanessa Galloni Carrera  
Secretária